

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 404/2025

Relator: Daniel Souza Silva Monteiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 12973/2025

Autor: Vereador Ilde Taques

Assunto: Projeto de Lei que: ***“DISPÕE SOBRE O DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DE RECEBEREM AS CORRESPONDÊNCIAS OFICIAIS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL CONFECCIONADAS EM BRAILE NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.”***

Acompanham o Relator: Dilemário Alencar, Marcrean Santos

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 3 VOTOS

Situação: Aprovado com Emendas

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003100350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **23/06/2025 10:12**

Checksum: **B1EB2FF6A409E4B9AE13EE607D9B80C67B92CFCE3536243D4A1A236AC5EE3596**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310039003100350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.